



Processo LOTE_S n.º 55/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 27 de novembro de 2023, a requerimento de **ASSUCENA SILVA MORAIS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE** contribuinte número **746081359**., a **Retificação** ao alvará de loteamento número **784** (setecentos e oitenta e quatro), emitido em 4 de agosto de 1987, em nome de ANTÓNIO DOMINGOS FERNANDES DA SILVA, LUCINDA DANTAS GONÇALVES, AMADEU MORAIS TEIXEIRA, BEATRIZ MORAIS TEIXEIRA, ASSUCENA SILVA MORAIS, MANUEL DA SILVA MORAIS BAMBA, BALBINA DA SILVA MORAIS BAMBA, DOMINGOS DA SILVA MORAIS BAMBA, JOSÉ DA SILVA MORAIS BAMBA, PAULO ALEXANDRE SILVA MORAIS BAMBA, ROSA FERNANDES MORAIS, MARIA HELENA GONÇALVES SILVA LOPES, VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA, MARIA FERNANDDA GONÇALVES DA SILVA e DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA, na sequência dos despachos de 2 de outubro e 7 e 23 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística em 29 de setembro de 2023, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----
A retificação a introduzir incide sobre ao prédio inscrito na matriz predial urbano sob o artigo n.º 1489, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1864, da freguesia de Areosa, no seguinte aspeto: -----

1. A área do lote 4 passa a ser de 655,30 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 27 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Processo LOTE_S n.º 55/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 27 de novembro de 2023, a requerimento de **ASSUCENA SILVA MORAIS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE** contribuinte número **746081359**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **784** (setecentos e oitenta e quatro), emitido em 4 de agosto de 1987, em nome de ANTÓNIO DOMINGOS FERNANDES DA SILVA, LUCINDA DANTAS GONÇALVES, AMADEU MORAIS TEIXEIRA, BEATRIZ MORAIS TEIXEIRA, ASSUCENA SILVA MORAIS, MANUEL DA SILVA MORAIS BAMBA, BALBINA DA SILVA MORAIS BAMBA, DOMINGOS DA SILVA MORAIS BAMBA, JOSÉ DA SILVA MORAIS BAMBA, PAULO ALEXANDRE SILVA MORAIS BAMBA, ROSA FERNANDES MORAIS, MARIA HELENA GONÇALVES SILVA LOPES, VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA, MARIA FERNANDDA GONÇALVES DA SILVA e DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA, na sequência dos despachos de 2 de outubro e 7 e 23 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística em 29 de setembro de 2023, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a introduzir incide sobre ao prédio inscrito na matriz predial urbano sob o artigo n.º 1489, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1864, da freguesia de Areosa, no seguinte aspeto: -----

2. A área do lote 4 passa a ser de 655,30 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 27 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,